



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/078

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja realizada a reforma e a melhoria dos passeios públicos que dão acesso às unidades de saúde do município — Posto de Saúdel e Estratégia Saúde da Família (ESF) — com vistas a garantir maior segurança e acessibilidade para todos os pedestres, especialmente pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

Os passeios que dão acesso às unidades de saúde do município encontram-se em más condições de conservação, com desníveis, buracos e trechos danificados que comprometem o deslocamento seguro de pacientes, acompanhantes e servidores.

Diversas reclamações têm sido apresentadas por munícipes, sobretudo por idosos e pessoas com deficiência, que enfrentam dificuldades para transitar com segurança até os locais de atendimento.

Além de uma questão de conforto, trata-se de garantir o direito de ir e vir com segurança, acessibilidade e dignidade, conforme previsto na legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A reforma dos passeios é medida urgente e necessária para prevenir acidentes, assegurar o acesso aos serviços de saúde e promover a inclusão de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito o acolhimento e o atendimento desta indicação por sua importância social e por contribuir com a melhoria do atendimento público em nossa cidade.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de junho de 2025

Luis Claudio
Vereador